DECRETO Nº 1.283, DE 27 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.037, de 27 de julho de 2010,

DECRETA.

Art. 1º Fica o setor competente autorizado a abrir ao Orçamento Geral um Crédito Especial no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), com a seguinte classificação orçamentária, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a lei N. 1.989, de 08 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2010.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
02.02 – Manutenção Sec Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão

18.542.0023.2004 – Articulação e Desenvolvimento Sustentável		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124	R$	22.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**22.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**22.000,00**

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto, correrá por conta de recursos vinculados ao Convênio N. 14185/2010-2, firmado com o Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Mafra, no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, em 27 de julho de 2010.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Monte Castelo - SC
MURAL PÚBLICO
Publicado em 27/07/10
Assinatura